

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2187/81 (Reautuado em 29/03/82)

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU

ASSUNTO : Concurso Vestibular de 1982 - Relatório

RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1822/83 - CTG - APROVADO EM 23/11/83
COMUNICADO AO PLENO EM 07/12/83

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu encaminha ao Conselho Estadual de Educação o relatório dos 1º e 2º concursos vestibulares de 1982.

Houve uma diligência no âmbito da Equipe Técnica deste Conselho.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Fundação Educacional de Jahu é mantenedora da Faculdade de Teologia e da Faculdade de Administração de Jahu.

O concurso vestibular é unificado, com inscrição para os cursos de cada Faculdade.

Apresentam elas relatório separadamente.

Os cursos são noturnos.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras ofereceu, para o 1º concurso vestibular, 60 vagas para o curso de Letras e 55 para o de Pedagogia, não preenchidas.

Para o 2º concurso vestibular, 1 vaga para o curso de Letras e 12 para o de Pedagogia.

As provas dos concursos vestibulares foram elaboradas, aplicadas e avaliadas por comissões especiais de professores das Faculdades.

Em Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira), houve prova de redação.

Inglês constituiu prova autônoma.

Foram juntadas ao relatório xerocópias das listas do presença dos candidatos e exemplares das provas.

Matrícularam-se 54 candidatos em Pedagogia e 60 em Letras.

Quanto às faixas etárias, houve predominância da assinalada entre 17 e 21 anos de idade.

No tocante à origem domiciliar, houve um equilíbrio entre os candidatos matriculados residentes na cidade e os na região.

No que concerne à procedência escolar, com raríssimas exceções, os candidatos matriculados vieram do ensino de 1º e 2º graus.

Assinale-se, por derradeiro, que os 54 candidatos matriculados em Pedagogia são do sexo feminino, e dos 60 matriculados em Letras 53 também o são.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do relatório, dos 1º e 2º concursos vestibulares realizados na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 18 de outubro de 1983

a) Consº Alpínolo Lopes Casali - Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Posenthal, Jessen Vidal, Roberto Vicente Calheiros, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23.11.83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente